

=LEI Nº 3.065, DE 21 DE JUNHO DE 2017=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Gilberto César Barbetti)

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Morro Agudo para o período de 2018 a 2021”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os objetivos e metas da administração para o quadriênio 2018/2021 serão financiados com os recursos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Morro Agudo para o quadriênio 2018/2021 contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso nas planilhas do Anexo II e III desta Lei.

Art. 3º - Os órgãos e unidades orçamentárias serão estruturados de acordo com o Anexo IV desta Lei.

Art. 4º - As alterações na programação poderão ser promovidas mediante autorização legislativa.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 7º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 21 DE JUNHO DE 2017.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM
- Responsável pelo expediente da Divisão Administrativa -

Município de Morro Agudo Estado de São Paulo
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total
	2018		2019		2020		2021		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00 Receita Tributária	16.734.600,00	0,00	17.381.000,00	0,00	17.659.000,00	0,00	18.217.000,00	0,00	69.991.600,00
1.2.0.0.00.00 Receita de Contribuições	2.200.000,00	2.989.000,00	2.288.000,00	2.989.000,00	2.300.000,00	2.989.000,00	2.300.000,00	2.989.000,00	21.044.000,00
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	494.550,00	1.700.000,00	519.000,00	1.700.000,00	548.000,00	1.700.000,00	592.400,00	1.700.000,00	8.953.950,00
1.4.0.0.00.00 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 Receita de Serviços	2.355.150,00	0,00	2.453.000,00	0,00	2.571.000,00	0,00	2.704.000,00	0,00	10.083.150,00
1.7.0.0.00.00 Transf. Correntes	99.267.800,00	0,00	103.264.600,00	0,00	108.427.000,00	0,00	112.010.000,00	0,00	422.969.400,00
1.9.0.0.00.00 Outras Rec. Correntes	2.024.400,00	2.800.000,00	2.120.000,00	2.800.000,00	2.224.000,00	2.800.000,00	2.352.000,00	2.800.000,00	19.920.400,00
7.2.0.0.00.00 Rec. Contrib. - (Intra-Orç.)	0,00	5.011.000,00	0,00	5.011.000,00	0,00	5.011.000,00	0,00	5.011.000,00	20.044.000,00
Total Rec. Correntes	123.076.500,00	12.500.000,00	128.025.600,00	12.500.000,00	133.729.000,00	12.500.000,00	138.175.400,00	12.500.000,00	573.006.500,00
2.1.0.0.00.00 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 Alienação de Bens	31.500,00	0,00	33.000,00	0,00	35.000,00	0,00	37.000,00	0,00	136.500,00
2.3.0.0.00.00 Amortiz. de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 Transf. De Capital	1.890.000,00	0,00	1.970.000,00	0,00	1.993.000,00	0,00	2.048.000,00	0,00	7.901.000,00
2.5.0.0.00.00 Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Rec. Capital	1.921.500,00	0,00	2.003.000,00	0,00	2.028.000,00	0,00	2.085.000,00	0,00	8.037.500,00
9.0.0.0.00.00 Deduções das Receitas	-15.498.000,00	0,00	-16.028.600,00	0,00	-16.757.000,00	0,00	-17.260.400,00	0,00	-65.544.000,00
Total das Receitas	109.500.000,00	12.500.000,00	114.000.000,00	12.500.000,00	119.000.000,00	12.500.000,00	123.000.000,00	12.500.000,00	515.500.000,00

